



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 21 de agosto de 2025.

De: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Para: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Referência:

Processo nº 921/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 50/2025

Autoria: DANIEL MACHADO

Ementa: Institui o Censo Qualificado das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Município de Itanhaém e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Providências Regimentais ao Veto

Ação realizada: Prosseguir para Promulgação

Descrição:

Veto total rejeitado na 22ª Sessão Ordinária, em 11 de agosto de 2025.

Próxima Fase: Promulgar Projeto de Lei

ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR
231

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600370037003100390039003A005400

Assinado eletronicamente por **ANA MARCIA MUNIZ** em 21/08/2025 11:53

Checksum: **F9A017788BD65CF8C99778E2B8C8C5109F7F7C5AEA3D002D3A14C0BC685CD9FF**